



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 435/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1244/2026/SEMAS](#).

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 03 (três) diária de campo fora do município no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão ao município de Espigão do Oeste/RO, no dia 17 de julho de 2026, com a finalidade de realizar a visita a realização de visita institucional e acompanhamento social ao senhor acolhido em instituição de longa permanência para idosos. Na oportunidade, o responsável pelo setor de identificação/RG realizará atendimento visando a regularização documental do assistido. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Chevrolet S10, placa RQO9J07, conforme memorando nº 185/SEMAS/2026 ([ID 57026](#)).

Bruna Gomes Relles Ronconi, Pedagoga; CPF: *.545.***-39; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Edson Aparecido Barros, Agente Administrativo; CPF: *.544.***-91; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Claudinei da Silva Oliveira, Motorista; CPF: *.973.***-49; R\$ 70,00 (setenta reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 16 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 16/07/2026 às 12:50, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **57083** e o código verificador **73034E5B**.

Referência: [Processo nº 3-1244/2026](#).

Docto ID: 57083 v1